

17 OUT 1985

As leis da conveniência

O plebiscito proposto pelo deputado Flávio Bierrembach, para decidir se a Constituinte seria composta pelos parlamentares ou por um conjunto de pessoas especialmente eleitas para criar a nova Constituição, é a mais legítima e digna solução para o confronto que opõe as duas teses. Apesar disso, ou, para os que assim preferiram, por isso, tende a ser rejeitada amanhã no Congresso por acordo dos dirigentes do PMDB, PFL e PDS.

Nesse confronto, o presidente Sarney e os dirigentes daqueles partidos querem o Congresso-Constituinte.

Entidades representativas da sociedade civil — Ordem dos Advogados e inúmeras outras de igual expressão — defendem a Constituinte autônoma ou exclusiva.

Se os parlamentares, cuja função é representar a sociedade nas definições legislativas e institucionais, opõem-se ao que as entidades de representação mais insuspeita da sociedade entendem ser essencial, a única solução democrática ou não-autoritária é a entrega da decisão à sociedade mesma. Se o Congresso impõe a sua própria preferência, em repúdio à vontade social, estaria reproduzindo hoje, quando proclama o Estado democrático, a votação da direta-já. Apesar disso, ou, para os que assim preferiram, por isso, a solução apropriada tende a ser rejeitada amanhã no Congresso, por acordo dos dirigentes do PMDB, PFL e PDS.

A posição do presidente Sarney foi definida já na proposta de emenda, feita às pressas, que mandou ao Congresso convocando a Constituinte para 1987. Quer o Presidente que os constituintes sejam os próprios parlamentares porque esta é a única maneira pela qual poderá condicionar decisões dos constituintes. O governo tem infundáveis atrações para negociar com partidos e com lideranças políticas.

Mas constituintes que não sejam políticos profissionais — juristas, advogados, médicos, engenheiros etc. — inviabilizam negociações, seja pela exigência impraticável de fazê-las individualmente, seja por sua maior resistência moral às miçangas do Poder. Sabendo-se que a Constituinte decidirá coisas tão importantes como o mandato de Sarney, entende-se que o Presidente definiu-se pelo Congresso-Constituinte por interesses próprios.

Vistas do ângulo dos parlamentares, as possibilidades de negociação que explicam o Presidente explicam, também, as lideranças partidárias desejosas do Congresso-Constituinte. Acrescente-se que neste Congresso das sessões vazias mas pagas como extraordinário, dos "trens da alegria" e das mordomias várias, todos esperam ver-se reeleitos. Ou seja, esperam, como constituintes, assegurar que a nova Constituição seja a mais generosa possível com os parlamentares. O que, por certo, não se daria através de constituintes não-parlamentares.

Há ainda questões paralelas de grave importância. Uma delas é que, estando os parlamentares entregues a fazer a nova Constituição, não teriam como desempenhar suas funções legislativas. Propõem Ulysses Guimarães e outros, para superar este empecilho à sua tese de Congresso-Constituinte, que uma comissão de setenta parlamentares faça as vezes de Congresso propriamente dito.

Orá, que atuais lideranças parlamentares e partidárias considerem as quase seis centenas de congressistas substituíveis por sete dezenas deles, não pode surpreender. Afinal, quando há setenta no Congresso já é multidão. Mas pretender reduzir a representação legislativa da sociedade a este punhado é acintoso. A outra fórmula é o uso do decreto-lei, pelo qual Sarney acumularia os poderes que são do Legislativo. Como na ditadura militar — o que dispensa comentários.

A outra questão paralela, para ficar apenas em mais uma, é a da qualificação dos constituintes. Não há como contestar que o sistema eleitoral vigente dispensa qualificação minimamente comprovável para o exercício do mandato parlamentar. Ora, para criar uma Constituição que se pretende reguladora de longo futuro nacional, a qualificação é decisiva. Não é que a Constituição deva ser feita por doutores, mas que seria feita pelos representantes mais qualificados de suas respectivas áreas. E tal, está aí o Congresso para não deixar mentir, a política profissional ou semi-profissional não oferece.

Apesar disso, ou, para os que assim preferiram, por isso, a solução apropriada para a Constituinte tende a ser rejeitada amanhã no Congresso, por acordo do PMDB, PFL e PDS.